

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26942971/2025 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 393/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a aquisição de Materiais de Enfermagem Judiciais (insumos para bomba de insulina).

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 26696607, de 04 de setembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42869 - CONJUNTO DE INFUSÃO MINIMED SILHOUETTE (MMT 381 OU MMT 381A) COM CÂNULA E CATÊTER COMPRIMENTO: 13 MM X 60 CM. FORNECIDO EM CAIXA COM 10 UNIDADES. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.	CX	12	1.370,00	16.440,00
2	919171 - CONJUNTO DE INFUSAO SILHOUETTE 60 CM (MMT 397 C/ 10 PCS) COM CATETER DESCARTAVEL, ESTERILIZADO, 9 MM/ 60 CM PARA USO EM APARELHO MODELO PARADIGMA COMBO, SENDO 10 BLISTES E 5 TUBOS, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE	CX	12	1.370,00	16.440,00

	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA.				
3	917079 - RESERVATORIO TIPO SERINGA 3 ML (MMT332-A) C/10 PECAS RESERVATORIO DE MEDICAMENTOS TIPO SERINGA, DESCARTAVEL E ESTERILIZADO COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSAO MINIMED, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO, ISENCAO/REGISTRO M.S/ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 20 MESES APOS EMISSAO DE NF DE ENTREGA.	CX	48	230,00	11.040,00
4	919110 - CONJUNTO DE INFUSAO SILHOUETTE 60CM (MMT 399 C/10 PCS) COM CATETER DESCARTAVEL, ESTERILIZADO, 6 MM/ 60 CM PARA USO EM APARELHO MODELO PARADIGMA COMBO, SENDO 10 BLISTES E 5 TUBOS, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA.	CX	24	1.370,00	32.880,00
5	40850 - GUARDIAN SENSOR 3 - MMT 7020C1 - CAIXA COM 5 UNIDADES	Caixa	12	2.310,00	27.720,00
6	40849 - TRANSMISSOR GUARDIAN LINK3 BLE - MMT-7910W1	Unidade	1	3.770,00	3.770,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 393/2025					108.290,00

CONTRATADO:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 108.290,00 (cento e oito mil duzentos e noventa reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

315/2025 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3294 . 0 . 339000 (102)



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/09/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/09/2025, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26942971** e o código CRC **855CAFD7**.

ATO SEI**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 393/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 29/09/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26957209** e o código CRC **88708506**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.146819-2

26957209v2